

PORTARIA Nº 1865/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000006271-9.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do Núcleo de Alto Garças, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
23/09/2024 a 27/09/2024	Dr. (a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor(a): Nathalia Moreira Medeiros
30/09/2024 a 04/10/2024	Dr. (a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor(a): Nathalia Moreira Medeiros
07/10/2024 a 11/10/2024	Dr. (a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor(a): Nathalia Moreira Medeiros
14/10/2024 a 18/10/2024	Dr. (a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor(a): Nathalia Moreira Medeiros
21/10/2024 a 25/10/2024	Dr. (a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor(a): Nathalia Moreira Medeiros
28/10/2024 a 01/11/2024	Dr. (a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor(a): Nathalia Moreira Medeiros
04/11/2024 a 08/11/2024	Dr. (a): Carlos Eduardo Freitas de Souza Assessor(a) de Defensor(a): Nathalia Moreira Medeiros
11/11/2024 a 14/11/2024	Dr. (a): Carlos Eduardo Freitas de Souza Assessor(a) de Defensor(a): Nathalia Moreira Medeiros
18/11/2024 a 22/11/2024	Dr. (a): Carlos Eduardo Freitas de Souza Assessor(a) de Defensor(a): Nathalia Moreira Medeiros
25/11/2024 a 29/11/2024	Dr. (a): Carlos Eduardo Freitas de Souza Assessor(a) de Defensor(a): Nathalia Moreira Medeiros
	Dr. (a): Carlos Eduardo Freitas de Souza

02/12/2024 a 06/12/2024 Assessor(a) de Defensor(a): Nathalia Moreira Medeiros

09/12/2024 a 13/12/2024
Dr. (a): Carlos Eduardo Freitas de Souza
Assessor(a) de Defensor(a): Nathalia Moreira Medeiros

16/12/2024 a 19/12/2024
Dr. (a): Carlos Eduardo Freitas de Souza
Assessor(a) de Defensor(a): Nathalia Moreira Medeiros

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1efa6271

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar